

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

..... Lei nº 884

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

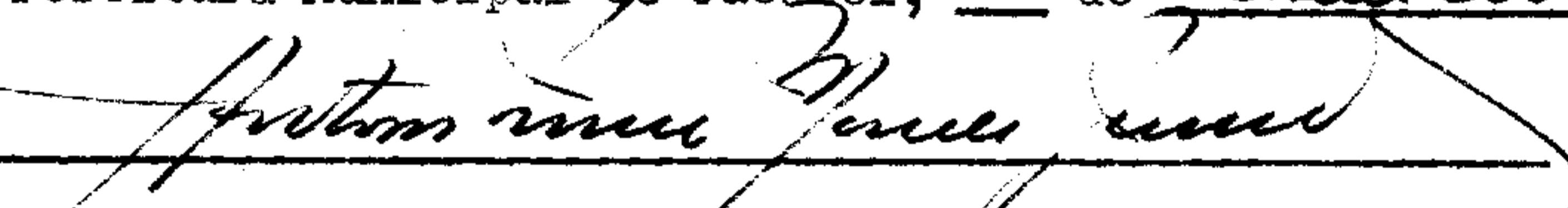
Artigo 1º) - Ficam prorrogadas, até 31 de dezembro de 1964, as vigências das seguintes Leis:

- a) lei nº 805 destinada ao pagamento de despesas realizadas em 1961;
- b) lei nº 812 de 27 de dezembro de 1.962, artigo 8º, destinada ao pagamento de escritura e outros decorrentes da contratação de empréstimo autorizado pela mesma lei, inclusive juros sobre as parcelas que forem entregues pela Caixa Econômica do Estado de S. Paulo ;
- c) lei nº 844 de 28 de agosto de 1963, destinada a construção e conclusão de pontilhões no Município ;
- d) lei nº 850 de cinco de novembro de 1963, destinada ao pagamento das despesas com obras da Rua João Américo da Silva.

Artigo 2º) - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 24 de Setembro de 1963


Antonio Nunes de Moraes Junior

Prefeito Municipal -